



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 210/2018

João Pessoa, 16 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 94/2005,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 171/2017, de 14.02.2017.
- II Designar os servidores FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.162.254, EURÍCIO DE OLIVEIRA PESSOA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.156.112, e ITANACY NUNES FURTADO LACERDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.039.984, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e, como membros suplentes, MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.444 e ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.149.910.
- III Designar, ainda, o servidor MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.444, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.
 - IV Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente